



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA Nº 298/2022.**

**“Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranhos e dá outras providências”**

**Donizete Aparecido Viaro**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as disposições no art.49, da Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** autorização Legislativa através da Lei 586 de 10 de abril de 2017, e;

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores Aldinar Ramos Dias, Omar Mohamed Alli Filho e Eliana Lopes Pereira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 2º - Fica a Comissão autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, a fim de preencher vagas de excepcional interesse público em todas as Secretarias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranhos, em 15 de dezembro de 2022.

  
**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal



LEI 761/2022 - ANEXO II - TABELA PARA CALCULO DE ITBI									
SITUAÇÃO	SUPERPOSTA/SOBRADO	4	ESTRUTURA	METÁLICA	4	COBERTURA	LAJE	4	
	ISOLADA	3		CONCRETO	3		TELHA CERÂMICA	3	
	CONJUGADA	2		ALVENARIA	2		FIBROCIMENTO/METÁLICA	2	
	GEMINADA	1		MADEIRA	1		OUTROS	1	
REVEST. PISO/PAREDE	PORCELANATO	5	FORRO	LAJE	5	ELEVAÇÃO	CONCRETO	5	
	CERÂMICA/MAT. ESPECIAL	4		GESSO	4		ALVENARIA	4	
	VITRIFICADO/TACO	3		MADEIRA	3		MISTA/METÁLICA	3	
	LADRILHO/CIMENTO	2		PVC	2		MADEIRA	2	
	CHÃO BATIDO	1		SEM FORRO	1		OUTROS	1	
REVEST. INTERNO	MAT. ESPECIAL	4	REVEST. EXTERNO	MAT. ESPECIAL	4	ELETRICA	EMBUTIDA	2	
	PINTURA/MASSA CORRIDA	3		PINTURA/MASSA CORRIDA	3		APARENTE	1	
	REBOCO	2		RECOBO	2				
	SEM	1		SEM	1				
HIDROSSANIT.	EMBUTIDA	2	BANHEIRO	INTERNO	2	PISCINA	SIM	3	
	APARENTE	1		EXTERNO	1		NAO	0	
Nº PAVIMENTO	3 +	3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SIM	2	ESQUADRIAS	VIDRO	3	
	2	2		NAO	1		ALUMINIO	2	
	1	1					MADEIRA	1	
TABELA DE PONTUAÇÃO									
PADRÃO DA CONSTRUÇÃO			Nº DE PONTOS			VALOR POR m <sup>2</sup>			
LUXO			ACIMA DE 40			R\$ 595,00			
FINO			35 - 39			R\$ 450,00			
MÉDIO			30 - 34			R\$ 301,00			
POPULAR			25 - 29			R\$ 249,00			
PRECÁRIO			ABAIXO DE 24			R\$ 80,00			
DESCRIÇÃO			PONTOS						
COMÉRCIO			3						
RESIDÊNCIA			2						
SERVIÇOS			1						
<b>DONIZETE APARECIDO VIARO</b> PREFEITO MUNICIPAL									

Materia enviada por ALDINAR RAMOS

**PORTARIA Nº 298/2022.**

**"Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranhos e dá outras providencias"**

**PORTARIA Nº 298/2022.**

**"Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranhos e dá outras providencias"**

**Donizete Aparecido Viaro**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as disposições no art.49, da Lei Orgânica do Município, e;

**Considerand** o autorização Legislativa através da Lei 586 de 10 de abril de 2017, e;

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores Aldinar Ramos Dias, Omar Mohamed Alli Filho e Eliana Lopes Pereira para, presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 2º - Fica a Comissão autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, a fim de preencher vagas de excepcional interesse público em todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranhos, em 15 de dezembro de 2022

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

Materia enviada por ALDINAR RAMOS